



# EDITAL

**N.º 0109/2023**

## REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL — DELIBERAÇÕES

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Chamusca torna público, e em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que este órgão, na sua reunião ordinária de **19 de setembro de 2023**, tomou as seguintes deliberações:

### **Ordem do Dia:**

**Aprovação da ata 12/2023: aprovada por unanimidade.**

### Documentos para conhecimento

**01 – Resumo Diário de Tesouraria do dia 13.09.2023:** Total de Disponibilidades: 3.739.717,30€ (três milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e dezassete euros, trinta cêntimos); Operações Orçamentais: 3.631.804,68€ (três milhões, seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e quatro euros e sessenta e oito cêntimos); Operações não orçamentais: 107.912,62€ (cento e sete mil, novecentos e doze euros, sessenta e dois cêntimos): Tomado conhecimento.

**02 - Relação de pagamentos de 31.08.2023 a 13.09.2023:** Operações Orçamentais: 572.567,78€ (quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete euros, setenta e oito cêntimos). Tomado conhecimento.

**03 - Posição dos Compromissos de 31.08.2023 a 13.09.2023:** Valor total: 110.530,32€ (cento e dez mil, quinhentos e trinta euros e trinta e dois cêntimos): Tomado conhecimento.

**04 - Documentos Previsionais 2023 – 22.ª alteração:** Valor: 212.580,00€ (duzentos e doze mil, quinhentos e oitenta euros): Tomado conhecimento.

### Documentos para aprovação

**05 – Imposto Municipal de Imóveis (IMI) – Valor Percentual para o ano de 2023 a liquidar em 2024:** por unanimidade deliberado: UM) fixar para o ano de 2022, a receber em 2023, referente aos prédios urbanos se mantenha nos 0,3%; DOIS) Que os prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo, se fixe a redução da taxa com dedução fixa em: 20 euros para 1 dependente a cargo; 40 euros para 2 dependentes a cargo; 70 euros para 3 ou mais dependentes a cargo. TRÊS) Remeter para a Assembleia Municipal.



**06 - Derrama do ano de 2023 para cobrança no ano de 2024:** por unanimidade deliberado: UM) que o lançamento de derrama se mantenha nos 1,05% sobre o lucro tributável sujeito a IRC; DOIS) Como medida de apoio à economia local, e de acordo com o artigo 9.º do Regulamento de Isenção da derrama no município da Chamusca, isentar de derrama todas as empresas de qualquer setor de atividade que possua um volume de negócios no ano anterior não igual ou inferior a €150.000. TRÊS) Remeter para a Assembleia Municipal.

**07 - Taxa Municipal de Passagem (TMDP) – Valor Percentual para o ano 2024:** por unanimidade deliberado, fixar esta taxa em 0,25%.

**08 – Percentagem de Participação Variável no IRS:** por unanimidade, deliberado fixar a percentagem da participação variável de IRS em 1,50% .

**09 — Rescisão unilateral do contrato de ocupação a título precário da Loja n.º 15 do Mercado Municipal pela ocupante da loja:** deliberado por unanimidade aceitar a rescisão unilateral do contrato relativo a esta loja do mercado municipal.

**10 - Autorização de transmissão de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada e pagamento das rendas vencidas – Rua da Gamelinha / Chamusca:** por unanimidade, aceitar a transmissão da posição de arrendatário no contrato de arrendamento celebrado com António Alcobio (falecido) para a sua companheira Ana C.R. Martins Grilo. Aprovados os procedimentos para o pagamento das dívidas existentes no valor de 3.120,00€ (três mil cento e vinte euros).

**11 —AR – Águas do Ribatejo: Processo de Contraordenação n.º 057/2022:** deliberado por unanimidade, aprovar os procedimentos enumerados com vista à execução, atendendo a que não foi feita o pagamento da coima e custas apuradas anteriormente.

**12 — Minuta de Protocolo de Parceria “Atividades de Enriquecimento Curricular” a celebrar com a ATB – Associação Tempos Brilhantes e o Agrupamento de Escolas da Chamusca:** deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de parceria no montante de 45.587,50€ (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), distribuído plurianualmente no valor de 18.235,00€ (dezoito mil, duzentos e trinta e cinco euros) no ano de 2023, e 27.352,50€ (vinte e sete mil trezentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos) no ano de 2024 para implementar as Atividades de Enriquecimento



Curricular do 1.º ao 4.º ano do 1.º ciclo do Ensino Básico, de setembro a julho do ano letivo 2023/2024.

**13 - Minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com o Centro Cultural do Semideiro – Secção Centro desportivo do Semideiro / apoio pontual RACH – Aquisição de equipamentos desportivos:** deliberado por unanimidade celebrar o protocolo no montante de 3.100€ (três mil e cem euros) para a aquisição de equipamentos desportivos individuais e equipamentos desportivos para o campo de jogos.

**14 – CPE – 02/2022 Beneficiação da E.M. 574 troço Ulme/Casalinho/Semideiro – Aprovação da minuta do contrato de trabalhos complementares n.º 2:** por unanimidade verificada e aprovado o teor da minuta de contrato a celebrar com CONSTRUÇÕES J.J.R.& FILHOS, LDA., no montante de 61.295,92€ (sessenta e um mil, duzentos e noventa e cinco euros e noventa e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como solicitar caução no valor de 5% do valor dos trabalhos complementares.

**15 - Aprovação de Normas de Participação Eh! Toiro Chamusca`23:** aprovadas as normas de participação relativas a este evento.

Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no *site* do município.

**Paços do Concelho da Chamusca, 28 de setembro de 2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.